



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº 002/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação de empresa para realizar a revisão de 10.000 km, condicionada à garantia, para o veículo Mercedes Benz I / M. Benz 517 Sprinter C, diário de bordo 927, placa SFE5G92, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Essa autorização se fundamenta no artigo 75, IV, “a” da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 2.621,00 (dois mil seiscentos e vinte e um reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 14 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal